



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

É importante destacar ainda, que estas especialidades solicitadas: Pediatria, Cardiologia, Ginecologia e Ortopedia já fizeram parte da Rede Municipal de Saúde e o que estamos solicitando NÃO É ALGO NOVO e sim algo que FOI TIRADO DA NOSSA POPULAÇÃO ao longo dos anos.

Portanto, é de fundamental importância que o Poder Executivo envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei com o objetivo de contratar médicos especializados.

Assim, faço esse apelo ao Poder Executivo Municipal que, em conjunto com a Secretaria de Saúde, analise a possibilidade desta contratação que será de grande importância para a nossa população.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 03 de Agosto de 2021

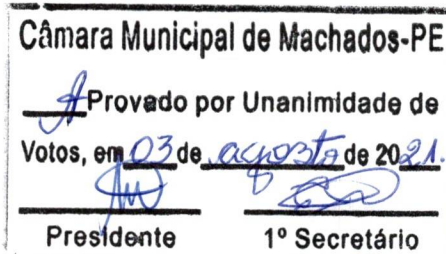
Gilberto Jorge da Silva
Vereador

REQUERIMENTO N.º 027/2021

Autor: Gilberto Jorge da Silva

Assunto: Contratação de Médicos Especialistas

Senhor Presidente,



Requeiro a Vossa Excelência na forma Regimental, que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, solicitação no sentido de enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei para a Contratação de Médicos Especialistas para atender a Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento se justifica tendo em vista que após ouvir a população de nosso município, é possível afirmar que o Atendimento Básico de Saúde Municipal está limitado, porque faltam médicos com especialidades em Pediatria, Cardiologia, Ginecologia e Ortopedia, para atender às situações mais simples e que necessitam destes profissionais.

Está iniciativa será de grande importância para a nossa população, principalmente as mais carentes que não dispõem de recursos financeiros para arcar com este tipo de despesa em outros centros médicos.

Além disso, é dever do Estado garantir o direito a saúde da população, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 196:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.